



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0576/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.555.297-7**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Danielle Meurer**, RG nº 9.429.871-7/PR, Assistente de Farmácia e **Ana Leticia Pinto**, RG nº 13.208.870-5/PR, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.555.297-7**, envolvendo o servidor, **Murilo Lourenço Ferminguez**, RG 14.949.721-8/PR, Inspetor de Saneamento, lotado na Vigilância Sanitária da 06ª Regional de Saúde, sede União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde, que em tese, apresentou conduta irregular mediante ocorrência de acidente de trânsito sem vítimas, envolvendo o veículo oficial, supostamente, descumpriu o artigo 279, incisos VI e IX da Lei Estadual 6.174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora **Danielle Meurer**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz  
*(Cesar Neves)*  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)